

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1.651/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Conforme orientação da Controladoria Geral do Município e conforme Portaria nº 1.650/2025, designar, na forma da Resolução nº 005/1995, o servidor JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI para EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO, da Câmara Municipal de Água Branca - ES, com a função de DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DO PORTAL TRANSPARÊNCIA, PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ATIVIDADES DO SETOR LEGISLATIVO;

Art. 2º - Na forma do Art. 1º da Resolução 005/1995, fica estabelecida gratificação no "NÍVEL C" ao Servidor, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em Janeiro de 2025 e finalizando em Dezembro de 2025, para a Execução dos Trabalhos de DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DO PORTAL TRANSPARÊNCIA, PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ATIVIDADES DO SETOR LEGISLATIVO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 17 de Janeiro de 2025.



EIRLEI DO COUTO QUIUQUI
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.



IURY CARLOS BRAGANÇA
1ª Secretário